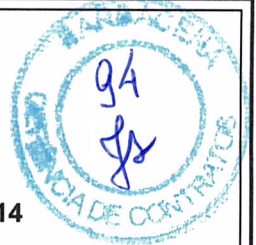




**MUNICÍPIO DE BARBACENA**  
**Consultoria Geral do Município**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2014**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **LOCADOR: SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, pessoa física, [REDACTED] comerciante, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 244.002. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Barbacena/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antônio Carlos Doorgal de Andrada**, [REDACTED] advogado, portador do RG [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 424.397. [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representada pelo seu Secretário, **Emiliano Furtado Campos**, [REDACTED] contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MG, CPF nº 829.731 [REDACTED] e através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, **Diogo Sie Carreiro de Lima**, [REDACTED] servidor público, inscrito no CPF sob o nº 059.551. [REDACTED], resolvem, bilateralmente, firmar o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 025/2014**, firmado pelas partes aos 18 de março de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo constante da **Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato de Locação nº 025/2014**, relativo ao imóvel localizado na Rua Thompson Flores, nº 41, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, o qual abriga as instalações da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de solicitação e justificativa contidas no Ofício nº 101/2016-SEMOP, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, datado aos 11 de março de 2016, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo previsto na **Cláusula Segunda – Do Prazo**, do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica consignada abaixo, conforme Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº **092/2016** a dotação orçamentária para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.122.011.2.100 – Manutenção da SEMOP  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (242) – **Fonte 100**

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO**

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, correndo as despesas às expensas do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário e respectivos Aditivos, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

CGM - APRESENTO  
Rafael Francisco da Oliveira  
Consultor Geral do Município  
1



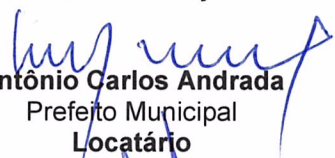
**MUNICÍPIO DE BARBACENA**  
**Consultoria Geral do Município**

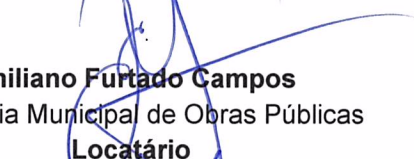


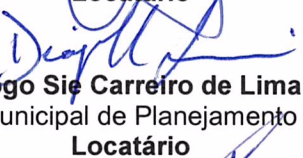
**Fls. 02 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 025/2014**

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 11 de março de 2016

  
**Antônio Carlos Andrada**  
Prefeito Municipal  
**Locatário**

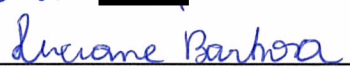
  
**Emiliano Furtado Campos**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
**Locatário**

  
**Diogo Sá Carreiro de Lima**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
**Locatário**

  
**Sebastião Conrado Vilela**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF Nº 0906864-

2)   
CPF Nº 927352-



# BARBACENA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

### PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrade*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Silver Wagner de Souza*

### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - Prc nº 020/2016 - Pregão Presencial nº 007/2016. Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender os servidores do SAS. Abertura dos envelopes: dia 09/05/2016, às 15:00 horas. Informações: (32) 3339-2026. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 26/04/2016. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 005/2016. DL 007/2016 - SESAPS - Objeto: aquisição do medicamento Anti-VEGF, para atender mandado judicial. Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.945.035/0001-91. Valor total despesa R\$13.638,00. Antonio Carlos Andrade - Prefeito Municipal.

SAS - PRC Nº 023/2016 - DL Nº 008/2016. Objeto: aquisição de conjuntos motobomba e painel de controle para substituírem os equipamentos danificados por descargas atmosféricas das localidades de Torres, Pinheiro Grosso e Pombal. RATIFICA A DISPENSA LICITATÓRIA. Contratada: PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.992.415/0001-02. Valor total despesa R\$5.760,00. Barbacena, 25 de Abril de 2016. Luiz Álvaro A. Campos - Diretor Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 063/2011. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09. Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplan, Secretaria Municipal de Obras Públicas/Fundo Municipal de Saúde Pública CNPJ 14.675.553/0001-59. Serviço de Água e Saneamento - SAS CNPJ 17.714.486/0001-22, e Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS CNPJ 01.065.039/0001-50. Contratado: CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda EPP - CNPJ.:

10.513.873/0001-51. Objeto: Prorrogar o prazo constante na Cláusula Quinze - Do Prazo de Vigência do instrumento originário por mais 12(doze) meses. Data de assinatura: 11/03/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrade, Diogo Sie Carreiro Lima, Emiliano Furtado Campos, Jose Orleans da Costa, Luis Álvaro Abrantes Campos, Mário César Tavares Ladeira e Sérgio Lúcio Cardoso.

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ.: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: Sebastião Conrado Viela - CPF.: 244.002.546-15. Processo: 037/2013 Dispensa Licitatória: 015/2013. Objeto: Prorrogar o prazo constante na Cláusula Segunda - Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2016. Data de assinatura: 11/03/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrade, Emiliano Furtado Campos e Sebastião Conrado Viela.

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 090/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN e Secretaria Municipal de Saúde Pública. Contratado: Posto Belvedere de Barbacena Ltda CNPJ.: 19.482.441/0001-03. Processo: 009/2015 Pregão Presencial: 017/2015. Objeto: Reajustar os valores mensais dos combustíveis ficando acrescido o previsto na Cláusula Terceira - Do Preço, o valor de R\$ 72.935,39, do contrato originário. Data de Assinatura: 23/03/2016. Nome das Partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrade, Diogo Sie Carreiro Lima, José Orleans da Costa e Antonio Nogueira de Paiva.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Flávio Barbosa da Silva*

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Público de material de Consumo nº05/2016.

Processo de Compra Direta nº 006/2016. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Lucimar Vicentini Nascimento. Objeto:Fornecimento de Água. Valor : R\$ 9,00 (nove reais) pelo galão de 20 litros. Prazo: 01/03/2016 até o dia 31/12/2016.

Contrato de Prestação de serviço nº06/2016. Cartão Convite nº 002/2016. Processo nº008/2016. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Homenageart Indústria e Comércio de Aço Inox Ltda-ME. Objeto: fornecimento de medalhas e placas constantes no Anexo I da Carta Convite nº 002/2016 - Processo nº008/2016, estendendo-se o fornecimento, na medida das necessidades, durante o ano legislativo de 2016. Valor : 35 medalhas no valor de R\$224,27 cada uma,e 30 placas no valor de R\$240,24 cada uma. Prazo: 22/03/2016 até o dia 31/12/2016.

Contrato Público de material de Consumo nº07/2016. Carta Convite nº001/2016. Processo nº007/2016. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Posto Belvedere de Barbacena-LTDA. Objeto:Fornecimento de Gasolina comum para o veículo oficial. Valor : R\$ 4,09(quatro reais e nove centavos) por litro. Prazo: 28/03/2016 até o dia 31/12/2016.

Contrato Público de Prestação de Serviços nº08/2016. Processo de Compra Direta nº 006/2016. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Objeto: Prestação do Serviço TC VOICE NET (PABX VIRTUAL). Valor : Assinatura mensal- R\$ 86,16 (oitenta e seis reais e dezesseis centavos) com impostos. Taxa de instalação -R\$ 21,02( vinte e um reais e dois centavos) com impostos. Mudança interna e externa R\$ 21,02( vinte e um reais e dois centavos) com impostos. Valores com Impostos. Local fixo X fixo R\$0,11. Local fixo X móvel R\$0,81. Longa Distancia nacional fixo X fixo R\$ 0,59. Longa Distancia nacional fixo X Móvel R\$ 1,60. Prazo: 24/02/2016 até o dia 31/12/2016.

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual de Serviço nº 02/2016. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Ewerton José Duarte Horta Júnior. Objeto: Rescisão do contrato Público de Advogado em 01/03/2016 nos termos da cláusula VI do contrato.

